



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

NDE-MV

4ª REUNIÃO DE 2019

Data: 03 de maio de 2019 (Sexta-feira)

Horário: 08h00min

Local: Sala de reuniões do Departamento de Ciências Animais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIARIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS – DCA

CONVOCAÇÃO

A presidente do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **4ª Reunião** do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária de 2019, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da 3ª Reunião de 2019;
2. Apresentação documento orientador das comissões de avaliação in loco (MEC/INEP). Avaliador do MEC convidado: *Prof. Francisco Marlon Carneiro Feijó*;
3. Divisão dos trabalhos para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFERSA;
4. Informes sobre as atividades de estágios não obrigatórios de discentes do curso de Medicina Veterinária realizados na UFERSA;
5. Outras ocorrências.

Data: 03/05/2019 (Sexta-feira)

Horário: 08:00H

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Animais

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

| | CONVOCADO | ASSINATURA |
|---|---------------------------------|------------|
| 1 | ALEXANDRE RODRIGUES SILVA | |
| 2 | GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ | |
| 3 | JEAN BERG ALVES DA SILVA | |
| 4 | JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO | |
| 5 | JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA | |
| 6 | NILZA DUTRA ALVES | |
| 6 | RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR | |
| 7 | STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA | |



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
4ª Reunião Ordinária de 2019

1. Aprovação da ata da 3ª Reunião de 2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Núcleo Docente Estruturante

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

No vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, das quatorze horas e quinze minutos às 18 horas e no vigésimo sétimo dia do mesmo mês, das quatorze horas às dezessete e trinta na sala de reuniões do Departamento de Ciências Animais, foi realizada a terceira reunião de dois mil e dezenove do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária. No primeiro dia, estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Coordenadora do curso), **Genilson Fernandes de Queiroz**, **Jean Berg Alves da Silva**, e **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e justificou a ausência o docente **Raimundo Alves Barrêto Júnior**. Depois de os presentes terem decidido pela realização da reunião, a presidente do NDE de Medicina Veterinária, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, apresentou a pauta, conforme se vê a seguir: **Ponto 1:** Aprovação das atas da 1ª e 2ª Reunião de 2019; **Ponto 2:** Esclarecimentos sobre o documento orientador da estrutura de organização definida pelo Comitê de Graduação. Servidor Convidado: Kezia Viana (Setor Pedagógico - PROGRAD); **Ponto 3:** Apreciação e aprovação de formulário eletrônico para conhecer o perfil dos egressos e receber deles sugestões para a reformulação do PPC, a ser disponibilizado no site do curso; **Ponto 4:** Discussão para criação de grupos de trabalho para elaboração da estrutura de organização do PPC; **Ponto 5:** Informes sobre a questão de estágios não obrigatórios de discentes do curso de Medicina Veterinária realizados na UFERSA e **Ponto 6:** Outras ocorrências. A referida pauta foi **aprovada por unanimidade**. Deu-se início à apreciação e à deliberação do **Ponto 1**. Depois de uma breve discussão, o **Ponto I** foi **aprovado por unanimidade**. Passou-se ao **ponto 2**. A coordenadora do curso abriu espaço para os membros do Setor Pedagógico da PROGRAD. Estiveram presentes as Técnicas em Assuntos Educacionais **Eliana Carlos da Silva**, **Elys Gardenia de Freitas Lopes** e **Kézia Viana Gonçalves**. As técnicas fizeram uma explanação sobre os principais requisitos legais e normativos para atualização do PPC, orientaram como podemos encontrar outros itens importantes que estão inseridos como anexos dessas normas e destacaram tópicos dentro da estrutura do PPC que merecem atenção no contexto pedagógico; sugeriram também que fizessemos reuniões semelhantes com outros setores da instituição que também podem elucidar dúvidas sobre o conteúdo normativo, como a CAADIS, por exemplo; e se colocaram a disposição para trabalhar conosco ao longo de toda a construção do texto. Seguiram os trabalhos com apreciação do **Ponto 3**. A coordenação do curso apresentou o formulário originalmente elaborado pela coordenação do curso com 60 questões objetivas contendo perguntas sobre identificação do egresso, sua formação, atuação profissional, avaliação do curso e da matriz curricular do curso. Após larga discussão e contribuições de todos os presentes o formulário foi resumido para se tornar exequível e aplicado. A coordenação deverá, após o compilado das alterações, enviar para todos os membros com prazo estabelecido para aprovação final, quando então, deverá buscar auxílio da Sutic e dos docentes e discentes para conseguir divulgar o formulário de forma ampla para todos. O **Ponto III** depois desses

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP:59625-900

Fone: (84) 3317-8540 (RM: 1433, 1013 e 1195) E-mail:medicinaveterinaria@ufersa.edu.br |

www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Núcleo Docente Estruturante

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

encaminhamentos, a proposta foi **aprovada** por **unanimidade**. Chegou-se ao ponto da pauta, **Ponto 4:** que, por seu turno, após ser discutido, foi decidido que a coordenação organizará a estrutura dos tópicos do PPC para distribuir as tarefas entre os membros. As reuniões ficarão suspensas durante o período de recesso letivo e no retorno passarão a acontecer nas sextas-feiras pela manhã. Por fim, passou-se ao **Ponto 5:** quando foi informado que os alunos do curso que estão estagiando no HOVET, de acordo com a diretoria do hospital, estão inseridos em um regulamento interno que define essa prática como “atividades de extensão”. A partir do exposto, a coordenação do curso solicitou que o HOVET convoque o conselho hospitalar do qual a coordenação faz parte, para que HOVET e coordenação do curso possam elaborar um dispositivo normativo conjunto para amparar os alunos definindo direitos e deveres. A previsão é para que essa reunião aconteça em abril. **Ponto 6:** Não houve outras ocorrências. Não havendo mais comentários, às 17h 30 min, a presidente do NDE do Curso de Medicina Veterinária, **Sthenia dos Santos Albano Amora** agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, Marcílio José Ferreira Nunes, SIAPE 2265038, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros quando aprovada.

XX

Coordenadora do curso de Medicina Veterinária:

Sthenia dos Santos Albano Amora _____

Membros Presentes:

Genilson Fernandes de Queiroz _____

Jean Berg Alves da Silva _____

Juliana Fortes Vilarinho Braga _____

Secretário:

Marcílio José Ferreira Nunes _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
4ª Reunião Ordinária de 2019

2. Apresentação documento orientador das comissões de avaliação in loco (MEC/INEP). Avaliador do MEC convidado: *Prof. Francisco Marlon Carneiro Feijó;*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMITÊ DE GRADUAÇÃO**

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DOS PPCs

O Projeto Pedagógico é o instrumento acadêmico que define direcionamentos à gestão e às atividades pedagógicas do curso de graduação, através de ações sociais, políticas e pedagógicas visando orientar a concretização curricular do curso. Deve apontar um rumo, uma direção, um sentido explícito para um compromisso estabelecido coletivamente. Preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele os conflitos e as contradições, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando pessoal e racionalizado da burocracia e permitindo as relações horizontais **no interior do curso** (grifos nossos) (VEIGA, 1995, p.13).

Para elaboração do Projeto Pedagógico, o NDE/Colegiado de Curso deverá considerar:

- a) As diretrizes fixadas pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96**;
- b) **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso**;
- c) **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**, conforme disposto na Resolução CNE/CEB Nº 4/2010 (Licenciaturas);
- d) **Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Nível Superior**, Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015. (Licenciaturas);
- e) Os objetivos e fins do Departamento e do Curso, deliberados e aprovados pelos colegiados competentes;
- f) Nota Técnica Nº 16/2017/CGACGIES/DAES - Novos Instrumentos de Avaliação Externa: Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância (IAIE); **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância (IACG)**;
- g) **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações Étnico-raciais** e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei Nº 10.639/2003 Nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004;
- h) **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1 de 30/05/2012;
- i) **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- j) **Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, conforme disposto na CF/88, Art. 205 e 208, na NBR 9050/2004, na Lei

Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003;

- k) A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999: dispõe sobre **Políticas de Educação ambiental**;
- l) O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais–Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- m) LEI No 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017 – Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de **prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público**; altera as Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. (Engenharias);
- n) A Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 que dispõe sobre o **NDE**;
- o) **Titulação do corpo docente**, conforme art. 66 da Lei 9.394/96;
- p) **Carga horária mínima, em horas**, com base na Resolução CNE/CES Nº 02/2007(Bacharelado); Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (área Saúde); Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (letras); Resolução CNE Nº 2 de 01 de julho de 2015 (Licenciatura);
- q) Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (**Lei do Sinaes**), dispõe sobre a realização das avaliações das Instituições de Educação Superior (IES) e de seus cursos de graduação;
- r) **Informações Acadêmicas**: Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017 – Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de **autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores**, bem como seus aditamentos;
- s) Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018 **Altera a Portaria Normativa nº 23**, de 21 de dezembro de 2017;
- t) A estrutura de organização definida pelo Comitê de Graduação;
- u) Regimento Geral da UFERSA;
- v) O Projeto Pedagógico Institucional – PPI;
- w) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- x) Resoluções da UFERSA – Podem ser acessadas através do LINK <http://prograd.ufersa.edu.br/resolucoes/>;
- y) Demais normas legais aplicáveis.

ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO DO PPC:

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Histórico da Universidade
- 1.2. Missão e Visão Institucional
- 1.3. Dados de Identificação do Curso
- 1.4. Contextualização da área de conhecimento
- 1.5. Dados de Identificação do curso

- 1.6. Contextualização histórica do curso
- 2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO**
- 2.1. Finalidades
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Justificativas (dimensões técnicas e políticas)
- 3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**
- 3.1. Formas de acesso
- 3.2. Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional
- 3.3. Áreas de atuação
- 3.4. Perfil profissional do egresso
- 3.5. Competências e habilidades
- 3.6. Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais
- 3.7. Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem
- 3.8. Estratégias de flexibilização curricular
- 3.9. Políticas Institucionais de Apoio Estudante
- 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**
- 4.1. Estrutura curricular
- 4.2. Bibliografia básica e complementar
- 4.3. Atividades complementares
- 4.4. Estágio supervisionado
- 4.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- 4.6. Disciplinas optativas e eletivas
- 4.7. Representação gráfica do perfil formativo
- 5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**
- 5.1. Coordenação do curso
- 5.2. Colegiado de Curso
- 5.3. Núcleo Docente Estruturante
- 6. CORPO DOCENTE**
- 6.1. Perfil docente
- 6.2. Experiência acadêmica e profissional
- 7. INFRAESTRUTURA**
- 7.1. Biblioteca
- 7.2. Laboratórios de formação geral
- 7.3. Laboratórios de formação específica
- 7.4. Salas de aula
- 8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**
- 8.1. Do Processo de Ensino aprendizagem
- 8.2. Do Projeto Pedagógico do Curso
- 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
4ª Reunião Ordinária de 2019

3. Divisão dos trabalhos para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE _____

MOSSORÓ-RN

(ANO)

Reitor:

Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor:

Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto

Chefe de Gabinete:

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitor de Planejamento:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macedo

Pró-Reitora de Administração:

Me. Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Me. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:

Prof.^a Dr.^a Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas:

Ma. Keliane de Oliveira Cavalcante

Diretor do *Campus* de Caraúbas:

Prof. Dr. Daniel Freitas Freire Martins

Diretor do *Campus* de Angicos:

Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos

Diretor do *Campus* de Pau dos Ferros:

Prof. Dr. Ricardo Paulo Fonseca Melo

Diretoria da Divisão de Registro Escolar

Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Coordenação do Curso

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Portaria UFERSA/GAB Nº ____/____, de ____/____ de ____.

(nome)

(formação – Presidente da Comissão)

(formação)

(formação)

(formação)

(formação)

(formação)

Sumário

- 1. APRESENTAÇÃO**
 - 1.1. Histórico da Universidade
 - 1.2. Missão e Visão Institucional
 - 1.3. Contextualização da área de conhecimento
 - 1.4. Dados de Identificação do curso
 - 1.5. Contextualização histórica do curso
- 2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO**
 - 2.1. Finalidades
 - 2.2. Objetivos
 - 2.3. Justificativas (dimensões técnicas e políticas)
- 3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**
 - 3.1. Formas de acesso
 - 3.2. Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional
 - 3.3. Áreas de atuação
 - 3.4. Perfil profissional do egresso
 - 3.5. Competências e habilidades
 - 3.6. Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais
 - 3.7. Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem
 - 3.8. Estratégias de flexibilização curricular
 - 3.9. Políticas Institucionais de Apoio Estudante
- 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**
 - 4.1. Estrutura curricular
 - 4.2. Bibliografia básica e complementar
 - 4.3. Atividades complementares
 - 4.4. Estágio supervisionado
 - 4.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
 - 4.6. Disciplinas optativas e eletivas
 - 4.7. Representação gráfica do perfil formativo
- 5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**
 - 5.1. Coordenação do curso
 - 5.2. Colegiado de Curso
 - 5.3. Núcleo Docente Estruturante
- 6. CORPO DOCENTE**
 - 6.1. Perfil docente
 - 6.2. Experiência acadêmica e profissional
- 7. INFRAESTRUTURA**
 - 7.1. Biblioteca
 - 7.2. Laboratórios de formação geral
 - 7.3. Laboratórios de formação específica
 - 7.4. Salas de aula
- 8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**
 - 8.1. Do Processo de Ensino aprendizagem
 - 8.2. Do Projeto Pedagógico do Curso
- 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Histórico da UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA origina-se a partir da Lei nº 11.155/2005 de 01 de agosto de 2005, com objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

A universidade tem aproximadamente dez mil estudantes matriculados distribuídos em quarenta e quatro cursos de graduação e quinze programas de pós-graduação¹. A instituição possui um campus central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações como um museu, um parque botânico, viveiros, uma vila acadêmica, espaços de alimentação, conveniência bancária, central dos Correios, estações meteorológicas, uma gráfica, dentre outros espaços.

A atuação intra-regional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA foi ampliada em 2008, quando criado o Campus Avançado em Angicos-RN. Tal ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, lançado pelo Governo Federal para que as universidades federais promovessem o ampliamto da educação superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Humanas.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, com a criação de outros modernos *campi* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas o *campus* oferta cursos nas Áreas de Ciência Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Assim,

¹ Dados relativos ao ano de 2018.1, informados pela PROGRAD e PROPPG.

oportunidades de acesso à universidade foram criadas, e amenizado o estado de vulnerabilidade social dos jovens do semiárido

A UFERSA iniciou suas atividades na modalidade à distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância, NEaD. Nele existe oferta cursos de licenciatura em Matemática, Computação, Física e Química. O núcleo conta com oito polos de apoio presencial da UAB, Universidade Aberta do Brasil, atendendo aproximadamente 400 alunos. Os polos estão situados nas cidades de Angicos, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Marcelino Vieira, Natal, Pau dos Ferros e São Gonçalo.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido desenvolve estrategicamente ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno; adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitam a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metastas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e o de vagas têm sido ampliados a cada ano; atualizando-se periodicamente os projetos pedagógicos desses cursos; consolidando-se a política de estágios curriculares e aprimorando-se as formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, PROCAD, e o Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNPd. A instituição busca estimular a participação estudente na pós-graduação, a qualificação docente, a definição de uma política de estágio pós-doutorado, apoio aos comitês de ética em pesquisa; bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA busca incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária; implantar o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA; apoiar atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade; realizar convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas; reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, cumpridora da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

1.2 Missão e Visão Institucional

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (PDI 2015-2019).

1.3 Dados de Identificação do Curso

Dados da Instituição Proponente:

| | | | |
|---|--------|------|----------------|
| Projeto Pedagógico do Curso | | | |
| Instituição Proponente: Universidade Federal Rural do Semi-Árido | | | |
| CNPJ: 24529265000140 | | | |
| Endereço: | | | |
| Cidade: | UF: RN | CEP: | Telefone: (84) |

Dados do Responsável pela Instituição Proponente:

| | |
|---|--|
| Dirigente da Instituição: Prof. Dr. José de Arimatea de Matos (REITOR) | |
| Telefone: (84) 3317-8225 | E-mail: reitor@ufersa.edu.br / jamatos@ufersa.edu.br |

Dados do Responsável pelo Projeto:

| | |
|---|--|
| Pró-Reitor de Graduação: Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes | |
| Telefone: (84) 3317-8234 | E-mail: prograd@ufersa.edu.br / rncodes@ufersa.edu.br |

Identificação do Curso:

| |
|--|
| Curso: Letras |
| Modalidade do Curso: Licenciatura Plena/Bacharelado |
| Habilitação: |
| Título Acadêmico Conferido: Licenciado/Bacharelado |
| Modalidade de Ensino: Presencial |
| Regime de Matrículas: Crédito |
| Carga Horária do Curso: |
| Número de vagas anual: |
| Número de turmas: 01 turma por semestre |
| Turno de funcionamento: Integral |
| Forma de ingresso: SISU |

1.4 Contextualização da área de conhecimento

1.5 Contextualização histórica do curso

2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO

2.1 Finalidades

2.2 Objetivos

2.3 Justificativas (dimensões técnicas e políticas)

3 CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1 Formas de Acesso

3.2 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional

3.3 Áreas de atuação

3.4 Perfil profissional do egresso

3.5 Competências e habilidades

3.6 Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

3.7 Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem

3.8 Estratégias de flexibilização curricular

3.9 Políticas Institucionais de Apoio Estudante (ADEQUAR A REALIDADE DO CAMPUS)

➤ Programas de Apoio Pedagógico

Na busca por padrões de qualidade na formação de seus discentes, a UFERSA tem por meio de ações da Pró-Reitoria de Graduação (Setor Pedagógico e Colegiado de Cursos de Graduação), trabalhar para que as integralizações curriculares constituam-se em modelos onde

a teoria e a prática se equilibrem. Neste sentido, aponta-se como necessidade permanente de construção dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, discutir os planos de ensino dos docentes, organizar jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do setor pedagógico, tem em seu plano de trabalho a atuação em quatro dimensões. Uma dimensão voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente da UFERSA. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e a aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e aprendizagem na UFERSA. A terceira, voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino e uma última com a finalidade de promover o acesso e a permanência das pessoas ao ensino superior, respeitando a diversidade humana.

➤ **Acessibilidade e Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e/ou com Algum Tipo de Deficiência**

Para ressaltar o compromisso da Universidade com a política de inclusão social, o Conselho Universitário criou por meio da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 005/2012, a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que tem como uma de suas finalidades, garantir as condições de acessibilidade na eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos, no âmbito da universidade.

Essa política de Inclusão na UFERSA é voltada para o acesso e permanência na graduação e pós-graduação, dos alunos com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência, no sentido de garantir o atendimento e aplicabilidade da legislação federal, com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência e/ou com necessidades específicas à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, dentre outras metas.

➤ **Pesquisa – Iniciação Científica**

A pesquisa será tratada como um instrumento de ensino e um conteúdo de aprendizagem, de forma a garantir autonomia na aquisição e desenvolvimento do conhecimento pelos seus egressos.

As bolsas de Iniciação Científica destinam-se a alunos de cursos de graduação que se proponham a participar, individualmente ou em equipe, de projeto de pesquisa desenvolvido

por pesquisador qualificado, que se responsabiliza pela elaboração e implementação de um plano de trabalho a ser executado com a colaboração do candidato por ele indicado. As bolsas de pesquisa provêm de recursos financeiros do PIBIC/CNPq com quotas institucionais e individuais (balcão) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA (modalidade PICI).

➤ **Extensão**

Desde o início do curso, o processo de formação primará pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Posto que, entendemos que o ensino precisa da pesquisa para aprimorá-lo e inová-lo, como também para reafirmá-lo e redefini-lo sempre que necessário ao seu corpo epistemológico evitando assim a estagnação. O ensino também necessita da extensão para que, por meio do diálogo, seus conhecimentos sejam ampliados numa relação que proporcione a transformação da realidade de forma consciente. Considerando esse pressuposto, ao longo da formação, os graduandos serão confrontados com oportunidades de participarem de projetos de pesquisa e extensão com vistas, a partir do diálogo, à transformação da realidade social em que estão inseridos.

➤ **Participação de Alunos em Eventos Técnicos, ou Atividades de Extensão.**

As ações de extensão podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

a) Programa: é concebido como um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integradas a atividades de pesquisa e de ensino, em geral configurado pela interdisciplinaridade. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

b) Projeto: é uma ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, desenvolvido a curto e médio prazo, geralmente não vinculado a um programa;

c) Curso de Extensão: são ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presenciais ou a distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e critérios de avaliação definidos;

d) Evento: compreendem as ações que implicam na apresentação, discussão e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade;

e) Prestação de Serviços: é a realização de trabalho oferecido pela instituição ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc) e que se caracteriza por intangibilida-

de, inseparabilidade processo/ produto e não resulta na posse de um bem. A prestação de serviços deve ser percebida como uma ação institucional, comprometida com o projeto político acadêmico da universidade e com a realidade social, inserida numa proposta pedagógica que a integra ao processo educativo, sendo desenvolvida com competência técnico-científica.

➤ **Programas de apoio financeiro**

Para apoio financeiro aos estudantes, a UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA nos 001/2010 e 14/2010, respectivamente. O Programa Institucional Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação; moradia; didático-pedagógico; para pessoas com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência; transporte; e auxílio creche. Já o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos estudantes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Estudantes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científicos, didático-pedagógicos, esportivos, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Somam-se aos referidos programas: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo; e a aquisição de material esportivo. Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234/2010.

Complementarmente, também é desenvolvida, junto aos estudantes, política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-Reitoria de Graduação e estimulada a participação estudantil em eventos, congressos, entre outros de ensino, pesquisa e extensão, definida em resolução, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

➤ **Estímulos à permanência**

Existe um conjunto de ações adicionais sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários que subsidiam valores acessíveis para refeições no restaurante universitário, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva para discentes de graduação.

O atendimento social e psicológico é desenvolvido de forma a orientar os alunos na resolução de problemas de ordem social e psíquica e são feitos segundo as dimensões: individual e em grupo. De forma complementar, também é oferecida aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistência odontológica.

➤ **Organização estudantil**

A infraestrutura de atendimento aos estudantes em suas necessidades diárias e vivência na Instituição está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurante universitário, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias do câmpus sede. Nos demais câmpus, dispõe-se de lanchonetes, centro de convivência, restaurantes universitários e residências, estes dois últimos em construção, além de estar planejada a construção de ginásios poliesportivos.

De forma a possibilitar aos estudantes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e coordenações nos câmpus fora da sede, tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil, além de serviços de reprografia e de transporte para o DCE, para deslocamentos entre os câmpus.

➤ **Acompanhamento dos egressos**

O acompanhamento dos egressos não tem sido uma tarefa fácil, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte dos estudantes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do convívio com a comunidade, recentemente a Instituição estabeleceu, por decisão do Conselho Universitário, o dia do ex-aluno, como forma de passar a desenvolver ações para o acompanhamento das atividades que estes estão desenvolvendo no mercado de trabalho, bem como ações que permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, facilitando a comunicação.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

4.1 Matriz curricular

4.2 Ementas, bibliografia básica e complementar

4.3 Atividades Complementares

4.4 Estágio Supervisionado

4.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

4.6 Disciplinas Optativas e Eletivas

4.7 Representação gráfica do perfil formativo

5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

5.1 Coordenação do curso

5.2 Colegiado de Curso

5.3 Núcleo Docente Estruturante

6. CORPO DOCENTE

6.1 Perfil docente

6.2 Experiência Acadêmica e Profissional

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Biblioteca

7.2 Laboratórios de Formação Geral

7.3 Laboratórios de Formação Específica

7.4 Salas de Aulas

8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

8.1 Do Processo de Ensino Aprendizagem

8.2 Do Projeto Pedagógico de Curso

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
4ª Reunião Ordinária de 2019

4. Informes sobre as atividades de estágios não obrigatórios de discentes do curso de Medicina Veterinária realizados na UFERSA;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
4ª Reunião Ordinária de 2019

5. Outras ocorrências.